



Limoeiro
avança com você

PORTARIA Nº467 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - GABINETE DO PREFEITO

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro de Anadia, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE;

Art. 1º - Designar sob a coordenação do primeiro os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

NOME	CPF	VÍNCULO
CICERA JOSEFA DA SILVA LEITE	842.410.554-00	EFETIVA
JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	105.905.464-73	EFETIVA
CAMILA DA SILVA IDE	051.044.654-03	EFETIVA
EDIVAN JOAQUIM SANTOS	958.726.634-04	CONTRATADO
EVERALDO MONTEIRO	677.944.834-68	CONTRATADO
MARIANA RAMIRO DA SILVA	116.286.674-86	COMISSIONADA

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria



Limoeiro
avança com você

e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 22 de Fevereiro de 2022.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 22 de Fevereiro de 2022, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

Andreia da Silva Pereira Barbosa
Secretária de Administração e Recursos Humanos.